

MODELO E INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 018/2018
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá. CNPJ: 39.616.875/0001-58		Data: 26/11/2018
VALOR (R\$): 562.000,00 (quinhentos e sessenta e dois mil)	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018. Características dos ativos: FUNDO BANESTES VIP DI REFERENCIADO LP (FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV).		
Proponente: Marinéia Dias Rocha Presidente do IPS/SMJ CPF: 039.239.417-06 Certificação CGRPPS – CPA10 ABIPEM/APIMEC. Validade: 04/09/2022	Gestor/autorizador: Certificação- validade David Raasch Presidente do Comitê de Investimentos do IPS/SMJ CPF: 979.251.287-04 Certificação CGRPPS – CPA10 ABIPEM/APIMEC. Validade: 30/06/2019	Responsável pela liquidação da operação: Vanusa da Penha Ribeiro dos Santos Assessora administrativa do IPS/SMJ CPF: 086.065.187-86